



Associação Ateliê de Ideias CNPJ
06.044.098/0001-65

Edital de Seleção 05/2022

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Seleção 05/2022 para Auxiliar Administrativo**, do **Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados nesse edital.

1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento de um cargo de **Auxiliar Administrativo** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E

VALORES 2.1- Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

2.1.1- 01 vaga de Auxiliar Administrativo e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, por 10 meses, contratado com carteira assinada, com carga horária semanal de 40 horas de trabalho.

2.2 – Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada
Auxiliar Administrativo	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a) Dar apoio ao coordenador geral do CRJ; b) Enviar, receber e elaborar documentos administrativos; Atendimento geral, incluindo telefones e e-mails; c) Recepcionar o público; d) Organizar e arquivar lista de presença das atividades; e) Estruturar e organizar arquivos de documentos; f) Prestar serviço auxiliar de controle financeiro; g) Preencher formulários, planilhas e documentos; h) Encaminhar cadastro para realização do Crédito para os jovens

2.3 - A contratação do Auxiliar Administrativo resultante deste Edital de Seleção está estimada com uma remuneração inicial bruta (incluindo todos os encargos e benefícios) no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) devendo sua execução ser realizada a partir da assinatura do termo contratual por 10 meses.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda Grande Vitória que atendam os seguintes requisitos:

– Requisitos e perfil exigidos para os cargos de Auxiliar Administrativo:

Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agriga os Bairros São Benedito, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);



Associação Ateliê de Ideias CNPJ
06.044.098/0001-65

- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)/Governo do Estado do Espírito Santo e da Associação Ateliê de Ideias.
- Ter obrigatoriamente o ensino médio completo.
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos.
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo;

4. DAS DOCUMENTAÇÕES

4.1- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição:

- a) Currículo assinado;
- b) Comprovante de Residência do candidato ou uma declaração caso o comprovante não esteja em seu nome e assinada pela pessoa que tenha seu nome no comprovante com o seguinte texto: Declaro para devidos fins, que o candidato _____ reside na minha casa desde o ano _____ por ter comigo o grau de parentesco como _____. (informar o grau de parentesco).
- c) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- d) Caso o candidato tenha nível superior deverá enviar o Diploma;
- e) Caso o candidato tenha nível médio deverá enviar documentação que comprove a conclusão do ensino médio;
- f) Declaração assinada e digitalizada pelo candidato informando não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, (NOME), inscrito no CPF nº _____ e RG _____, órgão expedidor _____, declaro não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

(Local e data)

(Assinatura do Candidato)

4.2- Envio de Documentação:

4.2.1- O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: vagasrjtb@gmail.com , **INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O CARGO/EDITAL PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO.**

4.2.2- No texto do e-mail os candidatos deverão escrever:

"Seguem em anexo os documentos para serem avaliados no Edital 005/2022 para a vaga de Auxiliar Administrativo. Nome do Candidato: _____ CPF: _____"

4.2.3- Os candidatos deverão anexar no e-mail os documentos do item 5.1.

4.2.4- É obrigatório escrever no Assunto do e-mail a frase: Edital de Seleção nº 05/ 2022

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este edital para a vaga de Auxiliar será composto por 02 (duas etapas), sendo a



Associação Ateliê de Ideias CNPJ
06.044.098/0001-65

primeira e segunda eliminatórias.

5.1- Etapa de Análise Curricular e Documentar: Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados para a Etapa de Entrevista os candidatos com pontuação igual ou superior a 12 pontos, conforme planilha abaixo:

Item de avaliação	Pontuação
Residir no Território do Bem, em Vitória	Se residir - 05 pontos Se residir em outros bairros/Municípios- 02 pontos
Experiências comprovadas em projetos socioculturais, projetos com juventudes e iniciativas comunitárias	Se não tiver experiência: 0 pontos Para experiência apresentada no currículo será dado 01 ponto, até o limite de 05 pontos.
Nível de escolaridade comprovado no currículo	2 2 pontos para ensino médio completo, 2,5 para ensino superior incompleto/em andamento ou 3 pontos para ensino superior
Conhecimento básico com domínio em word e excel no pacote Office (comprovado em currículo ou certificado).	Se tiver conhecimento comprovado - 3 pontos
TOTAL DE PONTOS MÁXIMOS QUE PODERÃO SER CONSEGUIDOS NESTA ETAPA	16 PONTOS
TOTAL DE PONTOS MÍNIMOS PARA PASSAR PARA A ETAPA CLASSIFICATÓRIA	5 PONTOS

5.2- Etapa da Entrevista: Os candidatos que passarem na etapa da Análise Curricular irão ser convocados para a etapa de Entrevista, quando serão avaliados pela comissão de recrutamento e seleção.

6. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico https://juventudes.es.gov.br/editais e em pontos chaves da comunidade	25/ 11/ 2022
Data final para recebimento da documentação até às 24 horas	02/ 12/ 2022
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	05/12/ 2022
Agenda das entrevistas a ser enviada para os candidatos de forma individual por whatsapp ou por telefone ou por e-mail	06/12/2022
Entrevista que acontecerá de forma presencial	07/12/ 2022
Publicação do resultado da Entrevista nos seguintes endereços: www.juventudes.es.gov.br e @atelièdeideias.es	09/12/2022

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Será contratada(o) a pessoa física selecionada no presente Edital de Seleção que apresente, nos prazos definidos pela Associação Ateliê de Ideias a documentação a ser exigida.

7.2- É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis convocar a segunda pessoa classificada, para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

7.3 - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias CNPJ
06.044.098/0001-65

pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

7.4- A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- As normas que disciplinam este Edital de Seleção serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia.

8.2- Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, a(o) vencedora(o) será convocada(o) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

8.3- Os candidatos assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações e a Associação Ateliê de Ideias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Seleção.

8.4- Os candidatos do processo de Seleção do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.5- Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através pelos whatsapp **27999006092**.

8.6- A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no endereço eletrônico <https://juventudes.es.gov.br/editais> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

8.7- A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

8.8- As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 25 de novembro de 2022.

Leonora Michelin Laboissière Mol
Diretora Presidente da Associação Ateliê de
Ideias